



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 60/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de garantir à população acesso integral às ações de saúde bucal; a necessidade de ampliar o acesso da população e qualificar as ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de Saúde Bucal;

Considerando a Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, que define critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.373, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, e estabelece critérios e fluxos para credenciamento de CEO e LRPD;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 8ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de novembro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a pleito de credenciamento/contratação de laboratório de próteses Dentárias (LRPD) dos municípios Caroebe, Normandia e São Luis, conforme Termos de Adesão encaminhados a CIB/RR;

Art. 2º – pactuar que o repasse dos recursos federal para credenciamento/contratação de laboratório de próteses Dentárias (LRPD), sejam transferidos diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos Fundo Municipais de Saúde dos Municípios de Caroebe, Normandia e São Luiz;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2171 de 03/12/13